



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
HTE 0011315-94.2021.5.03.0029
REQUERENTES: RODRIGO PEREIRA DA SILVA
REQUERENTES: TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: af4250a

Destinatário: TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

AUTO/TERMO DE REAVALIAÇÃO

Em cumprimento ao mandado id af4250a, certifico que REAVALIEI os bens alvo da penhora id c4ec942, da forma abaixo:

10 pneus reformados novos da marca Michelin X Incity, ZTL 149/146 VGMI, reavaliados nesse ato em R\$ 1.200,00 cada um, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Certifico, que encaminhei cópia desse auto/termo de reavaliação à procuradora da reclamada, Dra. Thamires Coutinho, na data de hoje, via Whatsapp, para ciência.

CUMPRIDO, devolvo à origem.

CONTAGEM/MG, 22 de junho de 2026

CHRISTIAN CAVALLERE DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal